



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL

Nº 32/IX-4º/2008

(Opções do Plano de Actividades do Município para 2009)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2008, realizada no dia 22 de Dezembro de 2008, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 87/IX (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 28/11/2008, sobre as «Opções do Plano do Município para 2009», através da seguinte deliberação:

## DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2009, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 28 de Novembro de 2008.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 02**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 23 de Dezembro de 2008.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**